



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 492 de 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 06/11/2019, para constituírem na condição de membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

• **Membros Efetivos**

Presidente: José Egidio dos Reis Dias Filho

Secretário: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida

Membro: Cleiton José Maciel Gonçalves

• **Membros Suplentes**

Magno Pereira Gonçalves


Ricardo Curi de Almeida

Ana Claudia Magalhães Pereira

Art. 2º – Fica destituída a composição anterior da referida Comissão, constituída pela Portaria nº. 118/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino